# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, altereda pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TUIUTI | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Audiência Pública - Convocação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE TUIUTI | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Outros Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, altereda pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

**Edital de Convocação**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no Artigo 9, § 4º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2019, às 18:30, no plenário da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os relatórios operacionais e financeiros da Saúde.

Tuiuti, 16 de maio de 2.019

Jair Fernandes Gonçalves

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO DE TUIUTI

**Atos Oficiais** | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Tuiuti - SP
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio de 2018 a Abril de 2019 (1º Quadrimestre 2019)

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 610.593,62 | - |
| Pessoal Ativo | 610.593,62 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF) | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II) | **610.593,62** | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb) | | **610.593,62** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | **19.797.608,74** |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100 | **3,08** |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6% | 1.187.856,52 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70% | 1.128.463,70 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara
RG: 22.370.808-2

Maria Eliete Varoni
Contadora
CRC:1SP260054/O-2

Elisângela das Neves Silva
Resp. Controle Interno
RG:44.825.101-2